



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 03 / 11 / 2016

Encaminhada em: 04 / 11 / 2016

Ofício N.º: 1748, 2016

Protocolo N.º: 3515 Data: 25/10/16

Horário: 13:33 Responsável: [Assinatura]

MOÇÃO N.º 1039

Vereador (a): **REINALDO NUNES – Português**

REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR LUIS ANTONIO FERRAZ DO AMARAL (LÓ)

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **Luis Antonio Ferraz do Amaral (Ló)**, óbito ocorrido no dia 19 de outubro de do corrente ano.

A morte para nós é a cessação de tudo. É uma fatalidade biológica a que não nos acostumamos jamais. Não a compreendemos. Ela não nos avisa. Não tem data ou hora. Não permite que nos preparemos para o fim de nossos dias.

E, quando ela atinge pessoas que nos são caras, a nossa dor ultrapassa o limite do que é suportável. É que ela deixa um vazio que permanecerá para sempre em nosso coração, porque não há retorno possível das razões de Deus.

É o que ocorreu com o nosso amigo Luis Antonio Ferraz do Amaral (Ló), que ao afastar-se do convívio de seus semelhantes, deixou uma grande saudade no coração daqueles que o conheceram, admiravam-no e puderam privar de sua amizade.

Pessoa exemplar e bastante respeitada por todos. Sua dedicação durante longos anos junto a sua família e amigos criou laços indissolúveis que todos guardarão no coração.

Tombou-se um grande homem, cultivador do amor, da paz e da fé, e que com certeza nos fará muita falta.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, e esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Que ele esteja agora na paz que excede todo o entendimento, a que não tem tempo, nem hora e nem espaço, mas que é infinita! E que a certeza de que existe um Deus vivo que cuida de nós e que nos ama infinitamente e que não quer o nosso sofrimento, inunde o coração de seus familiares, porque só Ele pode preencher que nos falta no coração.

RW
+



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: ____/____/____

Encaminhada em: ____/____/____

Ofício N°: _____

Protocolo N.º: 3515 Data: 25/10/16

Horário: 13:33 Responsável: Ymaelis

MOÇÃO N.º 1039

Vereador (a): **REINALDO NUNES – Português**

Irmanando-se na dor que passa a família, a Câmara Municipal de Assis, para manifestar suas condolências pelo infausto acontecimento, expressa nesta moção seus mais profundos sentimentos de pesar e roga a Deus, que dê a família enlutada, força, coragem e sabedoria para superação dessa triste despedida.

Que desta moção seja dada ciência à família enlutada.
SALA DAS SESSÕES, 03 de novembro de 2016.

REINALDO NUNES – Português
Vereador do Partido dos Trabalhadores